



## INDICAÇÃO Nº 20/2024.

**AUTOR: VEREADOR ZONGA JOADIR SCHULTZ.**

**ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo Municipal para que acione a Secretaria competente a fim de estar realizando campanhas de combate ao Mosquito *AEDES AEGYPTI*.**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Indicar ao Poder Executivo Municipal, **para que acione a Secretaria competente a fim de estar realizando campanhas de combate ao Mosquito *AEDES AEGYPTI*.**

Para tanto solicito que o poder executivo através de sua secretaria competente possa estar utilizando o Fumacê como uma das estratégias para reduzir a proliferação do mosquito ***AEDES AEGYPTI*** e reduzir a transmissão de doenças causadas por esse mosquito, como dengue, Zika ou Chikungunya, bem como a utilização de panfletos informativos ao público no combate ao mosquito da dengue e se fazendo de uso de seus agentes de endemias, através da visitação das propriedades e lotes urbanos, da comunidade do Rei Davi e dos Distritos, através da vistoria dos locais e nos casos reincidentes para que seja aplicado as devidas sanções da lei.

### JUSTIFICATIVA:

Fumacê é uma estratégia utilizada durante períodos de epidemia para reduzir a proliferação do mosquito ***AEDES AEGYPTI*** e reduzir a transmissão de doenças causadas por esse mosquito, como dengue, Zika ou Chikungunya.

Essa técnica consiste em passar com um carro que emite uma "nuvem" de fumaça com baixas doses de um agrotóxico que elimina a maior parte dos mosquitos adultos presentes na região, é bastante rápida, fácil e eficaz.

Geralmente, a dose usada em uma aplicação é segura para a saúde humana, no entanto, se a aplicação for muito frequente o agrotóxico pode ir se acumulando no corpo, causando alguns danos no sistema nervoso.

Sendo que o agrotóxico utilizado e aprovado pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde (OMS) atualmente nas pulverizações do fumacê é o Cielo-ULV.

Esse agrotóxico contém duas substâncias na sua composição, a **PRALETRINA** e a **IMIDACLOPRIDA**, que provocam intoxicação no sistema nervoso do mosquito, resultando na sua morte.

O Cielo-ULV foi aprovado em substituição ao agrotóxico utilizado anteriormente, o **Malathion**, devido aos riscos para a saúde e ineficácia no combate ao mosquito ***AEDES AEGYPTI***.

Outras medidas também podem ser executadas pela secretaria competente, através da execução de campanhas de visitação dos agentes de saúde, nas propriedades urbanas e lotes, podendo ao agente também estar entregando o panfleto da campanha explicativa do combate ao mosquito do **AEDES AEGYPTI**.

Por este motivo indico ao Poder Executivo para que esteja realizando campanhas de combate ao **Mosquito AEDES AEGYPTI**, bem como a utilização de carro fumacê.

Maiores informações acessar o site: <https://www.tuasaude.com/fumace/>

**GB 02 Palácio Romeu Francisco Melhoria.**

**Espigão do Oeste RO, 05 de Março de 2024.**

**ZONGA JOADIR SCHULTZ**  
**VEREADOR DA CMEO**  
**(Assinatura eletrônica)**

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 07/03/2024 às 08:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **736551** e o código verificador **C5FE331B**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 34	08/03/2024	<a href="#">739162</a>

Docto ID: 736551 v1